

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO I da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	FISCAL	1.212.511					1.212.511		
COMERCIO		1.212.511					1.212.511		
COMERCIALIZAÇÃO		1.212.511					1.212.511		
11.063.0353 2900		1.212.511					1.212.511		
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1.212.511					1.212.511		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.									
11.063.0353 2900.0049	FISCAL	1.212.511					1.212.511		
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA - FUNCAFE									
TOTAL FISCAL		1.212.511					1.212.511		

ANEXO I da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA									
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100.154			100.154				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		100.154			100.154				
15.084.0492.2012		100.154			100.154				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		100.154			100.154				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.									
15.084.0492.2012.0001									
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	100.154			100.154				
TOTAL FISCAL		100.154			100.154				

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45909 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFELEIRA

ANEXO I da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		4.569.555							
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		4.569.555					4.569.555		
PROMOÇÃO AGRÁRIA		4.569.555					4.569.555		
11.018.0112.2415		4.569.555					4.569.555		
FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA		4.569.555					4.569.555		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFÉ BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CAFEÍREIRA E PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.									
11.018.0112.2415.0001	FISCAL	4.569.555					4.569.555		
RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA									
TOTAL FISCAL		4.569.555					4.569.555		

ANEXO I da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CFR 1 000 00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	FISCAL	100.154			100.154				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		100.154			100.154				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		100.154			100.154				
15.084.0492.2800 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100.154			100.154				
15.084.0492.2800.0004 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA		100.154			100.154				
TOTAL FISCAL		100.154			100.154				

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA I PLANEJAMENTO
 45909 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

5.

ANEXO II da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
COMERCIO		4.569.555					4.569.555		
ESTOQUES REGULADORES		4.569.555					4.569.555		
11.063.0094.2414		4.569.555					4.569.555		
FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE		4.569.555					4.569.555		
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO.									
11.063.0094.2414.0001	FISCAL	4.569.555					4.569.555		
AQUISIÇÃO DE CAFE									
TOTAL FISCAL		4.569.555					4.569.555		

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA PLANEJAMENTO
45192 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

R\$ 1.000,00

ANEXO II da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIA

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	FISCAL	100.154			100.154				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		100.154			100.154				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		100.154			100.154				
03.009.0045.1800		100.154			100.154				
PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		100.154			100.154				
03.009.0045.1800.0008		100.154			100.154				
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA									
TOTAL FISCAL		100.154			100.154				

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45101 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO II da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMÉRCIO		1.212.511							
COMERCIALIZAÇÃO		1.212.511					1.212.511		
11.053.0353.2900		1.212.511					1.212.511		
CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS		1.212.511					1.212.511		
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.							1.212.511		
11.053.0353.2900.0049									
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEETRA - FUNCAFE	FISCAL	1.212.511					1.212.511		
TOTAL FISCAL		1.212.511					1.212.511		

45000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 45205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

8.

ANEXO II da Lei nº 8.143, de 28 de dezembro de 1990.
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		100.154			100.154				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS		100.154			100.154				
03.009.0045.1031		100.154			100.154				
RECENSEAMENTOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS		100.154			100.154				
LEVANTAR DADOS BÁSICOS, EM CARÁTER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA, SOBRE A REALIDADE DEMOGRÁFICA, ECONÔMICA E SOCIAL, DO PAÍS.									
03.009.0045.1031.0001	FISCAL	100.154			100.154				
CENSOS DEMOGRÁFICOS									
TOTAL FISCAL		100.154			100.154				